



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI Nº 3151, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Reconhece de utilidade pública o Conselho de Assistência das Associações e Entidades Comunitárias de Juazeiro do Norte – CAEC e adota outras providências.

Expedita M. Avelar Borventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, - CAEC., constituída em 31 de março de 2007 como sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos e pluralista, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais devidamente registrados em cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).///

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE